
Note from the Editor:

This series of papers deals with the problem of violence in the state-building process in Mozambique. It aims to contribute to a more open and less centralized debate on the state-building process, in the hope that the various social and political positions will accept that they are part of a diversity of opinions and experiences. Acceptance of the diversity and relativity of life experience in Mozambique may be the most effective way to combat extremism in the various corners of the political arena linked to the promotion of, and resistance against, various state-building projects.

Author:

[Dilvan Chivangue]

Executive Summary

Desde a independência em 1975, Moçambique já assinou 4 (quatro) acordos de paz, tendo todos eles sido violados pelos dois antigos beligerantes antes do alcance da paz efectiva. Apesar dos progressos registados tanto a nível económico, social ainda não se vive paz efectiva em moçambique, um dos principais desafios para construção da paz efectiva são as práticas e políticas do governo e seus opositores no processo de reconciliação e construção de uma cultura de paz. Este artigo, faz um debate sobre os indicadores da paz, com objectivo de identificar e discutir a operacionalização dos mesmos nos diferentes acordos de paz já assinados. Para o efeito, a principal metodologia usada foi uma abordagem qualitativa, com apoio das técnicas bibliográfica e documental, através das quais foi consultada a principal literatura sobre os indicadores de paz, bem como documentos de instituições e organizações nacionais e internacionais que lidam com o fenómeno em análise. A principal conclusão foi de que no processo de implementação dos acordos assinados (Nkomati, Acordo Geral de Roma e Gorongonza), não são observados vários indicadores relevantes para construção de uma cultura de paz, na medida em que factores sociais, como transparência, abertura do governo, distribuição de recursos, não são considerados importantes para o alcance da paz efectiva.

Series Coordinator:
Milissão Nuvunga

Acknowledgements:

The CEPCB would like to thank all the participants in the various political cafés held to discuss both the concept note that supports these essays, as well as the different essays produced in the process. Special thanks go to the Rosa Luxemburg Foundation, which financed the debates and studies that led to this Occasional Paper.

Dilvan Alfeu Mario Chivangue, faz parte da equipa de pesquisa do Programa Marcas de Violência do CEPCB. No âmbito do programa, é responsável pela recolha de notícias e produção do Conflict Semanalmente, que é uma revisão da violência no país. Também é Formador e activista do Programa Chang Makers, um programa de Treinamento de Liderança Juvenil para promover o pluralismo e combater o extremismo, usando uma exposição fotográfica do holocausto na Europa e do Genocídio Tutsi em Ruanda como exemplos dos extremos que a violência pode atingir quando não controlada.

Formado em Relações internacionais e Diplomacia pela Universidade Joaquim Chissano. Atualmente Consultor em Sistemas de gestão.

1. Introdução

No dia 15 de junho, foi encerrada a última base da Renamo, em Vunduzi, distrito de Gorongosa, marcando assim o fim do processo de DDR (Desmobilização, Desarmamento e Reintegração). De acordo com o Presidente da República de Moçambique, Filipe Jacinto Nyusi, é o fecho de um capítulo na história do país depois da Assinatura do acordo de Paz de agosto de 2019 e demonstra a determinação do governo e da Renamo na consolidação da paz em Moçambique¹. É interessante que os acordos de paz em moçambique culminaram com leis da amnistia, para este último caso depois de sensivelmente 5 anos já é possível dizer que a Renamo, o principal partido de oposição em Moçambique, já não é um grupo armado.

Antes da independência de Moçambique, em 1974 aconteceu a pacífica ‘Revolução

dos Cravos’, em Portugal, iniciado por jovens capitães do exército, com desejo de acabar com as guerras coloniais. Neste contexto, Portugal tornou-se uma democracia e as colónias ganharam independência.

Os Acordos de Lusaka foram assinados a 7 de setembro de 1974, pelo Governo Colonial Português e pela FRELIMO, o qual marcava o fim de uma luta de mais de 10 anos para o alcance da independência de Moçambique. Importa destacar que para a assinatura deste acordo, a principal ou única exigência da FRELIMO, era o reconhecimento desta organização como o “*Único representante legítimo do Povo*”, sendo deste modo a única organização política existente, e que tinha a hegemonia política e económica, talvez ainda, o único que se considera responsável pela construção da “moçambicanidade” (Darch, 2018, p. 11).

Os acordos de Lusaka continham cerca de 7 artigos ou pontos, que resumiam a transferência de poder ao Movimento Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), pelo Governo Português.

Evidentemente, a problemática da paz em Moçambique tenha iniciado com o objetivo deste primeiro acordo, na medida em que a FRELIMO tomou para si a responsabilidade de determinar a política, ou seja, dizer “*quem é moçambicano ou não*”, e que valores podem ser imolados pelas pessoas na construção do estado, excluído deste modo outras formas de pensar o país. Assim, é justamente neste contexto que um grupo de moçambicanos, constituídos por uma elite económica e de veteranos da luta de libertação, desencadeio uma onda de violência em protesto a este acordo.

De acordo com Paiva (2000:19), foi assim que teve origem o movimento que

¹ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/dia-hist%C3%B3rico-%C3%BAltima-base-da->

[renamo-encerrada/a-65923277](https://www.dw.com/pt-002/dia-hist%C3%B3rico-%C3%BAltima-base-da-renamo-encerrada/a-65923277), consultado a 27 de Junho de 2023

desestabilizou o país, na altura denominado Movimento de Moçambique Livre e posteriormente tornou-se conhecido por NMR, que significa *National Movement Resistance*, depois transformou-se em MNR, *Mozambique National Resistance* e, finalmente, RENAMO já na República da África do Sul.

Pavia (2000:21) afirma que “a FRELIMO com base nos seus ideais internacionalistas iniciou uma rota de colisão, quando no dia 3 de março de 1976 decidiu fechar as fronteiras com a Rodésia com objectivo de aplicar sanções internacionais que estavam em vigor, contra o regime rodesiano. Em junho do mesmo ano um novo grupo militar identificado pela sigla MNR começa a difundir propaganda anti-comunista, pró Rodésia através de uma estação de rádio baseada na Rodésia, conhecida pela voz de África livre”.

Por seu turno Rodrigues (2006), explica que a RENAMO somente em 1977, sob liderança de André Matsangaissa assumiu protagonismo na guerra. Antes desta data, a guerra era a manifestação do Movimento “África Livre” e dos rodesianos. Estando claro que a ideia de firmar um acordo que legitimava o poder da FRELIMO, levou um grupo de pessoas que não pensavam o país da mesma forma, a usar a violência para mostrar a sua insatisfação. A FRELIMO, para resolver o problema da instabilidade no país, decide assinar um acordo em 1984 com a África do Sul/ regime do *Apartheid*, com vista a destabilizar a RENAMO, visto que se acreditava que este era um movimento de origem estratégia.

Também, o ano de 1992, foi marcado pela assinatura do acordo de Paz de Roma, o que marca o fim do conflito militar entre a Renamo e o Governo de Moçambique. De acordo com Weimer², este não foi um

processo único, linear, mas sim constitui um conjunto de esforços de diversos actores desde religiosos, estatais e legais, como é o caso da Comunidade Sant Egídio, da Igreja Católica, e do Conselho Cristão de Moçambique.

Em muitos casos, pensa-se na paz como ausência de guerra, na medida em que outros factores sociais e económicos não são considerados relevantes para determinar se um país ou sociedade esta em paz. Este facto, tem feito com que varias entidades em Moçambique, principalmente as governantes e seus opositores políticos, descrevam o país em situação da paz desde a independência de Moçambique ou desde a assinatura dos acordos de Paz de Roma.

As Nações Unidas relatam que 42% de todos os acordos de paz no relatório mundial estão relacionados aos países africanos, destaca ainda que uma grande proporção destes falham, principalmente devido a uma cultura de incumprimento e desconfiança entre as partes envolvidos (Adetula, Murithi e Buchanan-Clarke, 2018³). Este Autor salienta ainda que a busca por um resultado imediato e mensurável (a assinatura de um acordo de paz) geralmente caracteriza o *modus operandi*, das partes envolvidas no conflito e dos mediadores.

Deste modo, chega-se a conclusão de que paz não se trata de uma simples “cessação das hostilidades”, ela deve influenciar o cotidiano das pessoas de forma positiva e direta, introduzindo uma cultura de respeito pela justiça, direitos humanos e benefícios económicos para toda a população. Entretanto, o processo de construção da paz em moçambique é problemático, na medida em que as estratégias de consolidação da paz são concebidas e implementadas de forma incompleta ao longo do tempo, facto

² Weimer, Bernhard. **Representar palavras com acções? Uma perspectiva crítica sobre Paz Sustentável e Reconciliação em Moçambique, Dakar-Fann, Senegal, Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.**

³ Adetula, V., Murithi, T. and Buchanan-Clarke, S. (2018) Peace Negotiations and Agreements in Africa—Why They Fail and How to Improve Them, NAI Policy Note 8/2018. Uppsala: Nordiska Afrikainstitutet/The Nordic Africa Institute.

que tem levando a progressos e retrocessos, sendo comprovado pela recorrência intermitente de violência e ameaças a estabilidade.

Em Moçambique, os conflitos têm sido resolvidos com assinatura de acordos normalmente imediatamente violados por uma das partes, tal como o Acordo de Nkomati entre Moçambique e a África do Sul, na era do *Apartheid* para acabar com a agressão sul-africana, o Acordo Geral de Paz de Roma (1992) para acabar com a Guerra Civil entre o Governo e a RENAMO, o Acordo de Cessação de Hostilidades (2014), de Gorongosa.

Este artigo tem como objectivo apresentar informações básicas sobre os acordos de paz em moçambique, sublinhando os seus indicadores, ao mesmo tempo que olha para os elementos que podem refletir a paz em moçambique. Para este propósito, a principal metodologia usada será uma abordagem qualitativa, com apoio das técnicas bibliográfica e documental, através das quais será consultada a principal literatura sobre os indicadores, bem como documentos de instituições e organizações nacionais e internacionais que lidam com o fenómeno em análise.

Para efeitos de sustentação serão incluídas informações relevantes sobre os acordos de paz já assinados em Moçambique, no contexto da Guerra Civil, sendo assim o acordo de 1984 (Nkomati), de 1992 (Acordo de Paz de Roma) e de 2014 (Acordo de Gorongosa). Destacar ainda que, apresentamos neste contexto, os acordos de Lusaka como o primeiro acordo que de certo modo foi a causa dos conflitos que vieram a existir posteriormente no país, justificando-se pelo estabelecimento da Renamo como um movimento que não se revia no sistema político e de governação que a Frelimo pretendia adoptar no período pós-independência. Deste modo, o acordo de Lusaka serve-nos para contextualizar da situação do país e como os acordos

influenciaram para os movimentos que vieram a surgir.

2. Indicadores de Paz

A utilização de indicadores para avaliar questões sociais não é uma estratégia nova e fácil. De acordo com Jannuzzi (2005, p. 138) os indicadores sociais são medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático. Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. É importante destacar que os indicadores contribuem para uma maior clareza sobre o que se deseja alcançar com certa ação ou objetivo e sobre o que as organizações públicas devem entregar ou produzir.

Abordar os indicadores de conceitos como a paz é extremamente desafiador, devido aos vários factores que estão relacionados com a sua manutenção. Uma delas é o envolvimento de todas as esferas da sociedade, principalmente a população, visto que é necessário entender como a comunidade percebe e como interage com os processos políticos da paz. Por último, é necessário olhar para o conceito de paz, para identificar e descrever os seus indicadores.

Autores como Roger Mac Ginty e Pamina Firchow (2016), desenvolveram vários estudos para identificação e concepção de indicadores de paz cotidiana (*Everyday Peace Indicators- EPI*) Uma das principais visões relacionadas com o indicador de paz é a abordagem *top-down*, e a *Bottom-Up*, que em algum momento esta aliada a abordagem liberal da paz. Neste contexto, para a primeira visão a paz, é concebida como uma cadeia de transmissão de cima para baixo, de “ideias, linguagem e pratica” sobre a construção de paz (Mac Ginty, 2010, p. 396).

Para o autor acima citado, a visão *top-down* dos indicadores está relacionada com o conceito, a condição e a prática através dos quais os Estados, as organizações internacionais e as instituições financeiras internacionais promovem a sua visão da paz através de intervenções de apoio à paz, por meio do controlo da arquitetura financeira internacional, do apoio à soberania do Estado e do *status quo* internacional. A nível interno, esta visão pode ser desenvolvida pelos políticos, militares, em que impõem uma medida que não reflete as necessidades da população para construção da paz (Ibidem).

A visão *bottom-Up*, está extremamente ligada às necessidades e direitos do povo para a construção da paz. De acordo com Netabay (2007), esta visão não só é centrada nas pessoas, como também apela à adopção da paz e da reconciliação no seio das comunidades afectadas. Também, defende o desenvolvimento de instituições a partir da base, criando a capacidade local e a resiliência de uma forma inclusiva que utilize os recursos e as capacidades da população local. Talvez um dos seus principais pontos fortes resida no facto de se centrarem na identificação e no desenvolvimento de pontos comuns e de ligação entre as comunidades e não nas divisões que poderiam alimentar os conflitos (Nuriye, 2021; Blin, 2020).

É relevante destacar que entre as narrativas de paz de *top-down* e *bottom-up*, a maior diferença reside não só na política das narrativas, bem como no imediatismo do interior da segurança dos habitantes locais, mas também no enquadramento destas narrativas (Mac Ginty & Firchow, 2016). Destacar ainda que para a *top-down*, tem o poder financeiro e material para oferecer e impor uma visão unificada ao contrário da visão *bottom-up*, em que a diversidade de interesses, identidades e aspirações pode

impedir uma abordagem unificada e o sacrifício necessário para a mudança prevista.

Com base nestas visões e outras de paz, em que a nível internacional, este tema é discutido no *Global Peace Index*, que se trata de um conjunto de meios para medir a paz. A *Institute for Economics and Peace*, é responsável pelo desenvolvimento de métricas para analisar a paz e quantificar seus benefícios económicos. Esta apresenta 23 indicadores de ausência de violência que se enquadram dentro de três (3) domínios de tranquilidade. O primeiro domínio (1), esta relacionado com **Conflitos Domésticos e Internacionais Contínuos**, esta usa seis indicadores estatísticos para investigar até que ponto os países estão envolvidos em conflitos internos e externos, bem como seu papel e duração do envolvimento em conflitos. O segundo (2) avalia o nível de **harmonia ou discórdia dentro de uma nação**. Este é composto por onze indicadores que avaliam amplamente o que pode ser descrito como Segurança Social e Proteção. A afirmação é que baixas taxas de criminalidade, atividade terrorista mínima e manifestações violentas, relações harmoniosas com os países vizinhos, um cenário político estável e uma pequena proporção da população sendo deslocada internamente ou refugiada podem ser equiparados à paz (Vision of humanity)⁴.

O último (3), esta relacionado com a **militarização dentro do país**, o qual procura refletir a ligação entre o nível de reforço militar e acesso a armas de um país e seu nível de paz, tanto nacional quanto internacionalmente. Dados comparáveis sobre gastos militares como percentagem do PIB e o número de oficiais do serviço armado per capita são medidos, assim como contribuições financeiras para missões de manutenção da paz da ONU.

⁴ Disponível em: [https://www.visionofhumanity.org/chart-of-the-](https://www.visionofhumanity.org/chart-of-the-week-indicators-of-peace/)

[week-indicators-of-peace/](https://www.visionofhumanity.org/chart-of-the-week-indicators-of-peace/), consultado em 23 de maio de 2023.

Uma outra visão esta relacionada ao Índice de Paz Positiva (IPP), que é uma iniciativa que mede o nível de Paz Positiva em 163 países. O IPP é composto por 24 indicadores que captam os oito pilares da paz positiva. Cada indicador foi selecionado com base na força da sua relação estatisticamente significativa com o GPI. Os oito (8) pilares da paz positiva que resume os 23 indicadores são: boa governação, ambiente empresarial sólido, distribuição equitativa dos recursos, respeito pelos direitos humanos, boas relações com os países vizinhos, livre fluxo de informação, alto nível de capital humano, baixos níveis de corrupção (Institute for Economics & Peace, 2022, p. 10). A tabela em anexo descreve melhor os 24 indicadores e a ligação com os oito pilares da paz positiva.

De acordo com Moita (2016, pag. 62), diz que o Departamento de Operações de Manutenção de Paz (DPKO), baseando-se na *Doutrina Capstone*⁵, de 2008, que é um documento doutrinário fundamental para operações de paz da ONU que enumera os princípios, indicadores e orientações para implementação nos locais no período pós conflito. Assim, os indicadores de paz são:

- (1) Ausência de conflito violento e abusos de direitos humanos em larga escala, e respeito pelos direitos das mulheres e minorias;
- (2) Cumprimento do DDR (Desmobilização, desarmamento e reintegração) de antigos combatentes (homens e mulheres, adultos e crianças) e progresso no restabelecimento de instituições estatais de segurança;
- (3) Capacidade das forças armadas nacionais e da polícia nacional de assegurar

a segurança e manter a ordem públicas sob observação civil e respeito pelos direitos humanos;

- (4) Progresso no estabelecimento de um sistema judiciário e penitenciário independente e efectivo;
- (5) Restauração da autoridade estatal e retorno ao funcionamento dos serviços básicos por todo o país;
- (6) Retorno ou reinstalação de deslocados internos gerando a mínima perturbação ou conflito nas áreas de reinstalação;
- (7) Formação bem-sucedida de instituições políticas legítimas depois de eleições livres e justas onde mulheres e homens tenham igualdade de direitos de voto e de exercício de cargos políticos.

Por outro lado, o Muitos Estado tem identificado e desenvolvido para si mesmo indicadores da paz, por exemplo os Estados Unidos da América em 2011, criou *United States Peace Index* (USPI), trata-se de uma medida usada pelas cidades e Estados norte americanos para avaliar e acompanhar o nível e grau de paz se encontram. Estes indicadores foram desenvolvidos pelo *Institute for Economics and Peace*. O USPI é constituído por cinco (5) indicadores que são: número de homicídios, crimes violentos, número da população em prisões, facilidade de acesso a armas de pequeno porte e o número de policiais por 100 000 pessoas (Hassan-Kayd & *et all*, 2017).

É importante destacar que os indicadores de paz são identificados tendo em conta a visão de paz positiva e negativa de Galtung. Justificando-se pelo facto de Galtung identificar a "paz negativa" como sendo à ausência de violência ou de conflito e a "paz positiva" diz respeito às condições

⁵ A *Doutrina Capstone* sistematizou os conhecimentos adquiridos e estabeleceu como foco de estudo as operações de manutenção da paz capitaneadas pelas Nações Unidas, autorizadas pelo Conselho de Segurança, conduzidas sob a direção do Secretário-Geral da ONU e planejada, gerenciada, dirigida e apoiada pelo DPKO e pelo

DFS. Esta, reafirma o respeito aos princípios básicos das peacekeeping operations, define os instrumentos da paz disponíveis às Nações Unidas na tarefa diária de manter a paz e a segurança internacionais e foca nas missões de paz assentando as principais novidades trazidas pelos conflitos intraestatais.

estruturais subjacentes que promovem relações harmoniosas, impedem a eclosão da violência sem recurso à força e permitem o desenvolvimento do potencial humano. Existem muitas abordagens possíveis para medir a paz negativa. Estas vão desde as abordagens mínimas que utilizam um único indicador binário da presença ou ausência de conflito até às abordagens máximas que se centram na violência em todas as suas formas.

Usar a “Paz Negativa” de Galtung, para identificar os indicadores de Paz é problemático, visto que, visto que esta torna o conflito um acontecimento relativamente raro que afecta apenas um pequeno número de países em cada ano. Destacar ainda que, mesmo com a combinação de diferentes tipos de mortes como (homicídios, mortes relacionadas com batalhas, ou por terrorismo), não seja suficiente, para medir e compor o índice de paz nos países. Também, destacar que esta visão concorda que se torna quase impossível a análise de correlação entre variáveis de paz negativa e variáveis de paz positiva. Deste modo, o indicador de paz negativa, inclui mortes violentas, mas não inclui indicadores que meçam a resposta à violência, tais como o número de forças policiais ou militares ou o nível de violência.

3. Paz em Moçambique

Em que medida pode se falar de paz em Moçambique? Refletir sobre a paz em moçambique não é desafiante, principalmente devido ao facto de os tomadores de decisão estarem continuamente a distancia-lo ou separa-lo dos outros processos de construção do Estado. Para responder à questão acima é preciso reflectir sobre o conceito, os indicadores e abordagem de paz e nas várias fases para o “alcance” da paz em Moçambique. É evidente que abordar a paz neste país, leva-nos diretamente a falar da história de violência (Guerra).

Assim, de acordo com Hanlon (2010, p.79), Moçambique teve três (3) momentos de guerra quase contínua: 1964-74 guerra de libertação/colonial, 1976-80 guerra com a Rodésia e 1981-92 guerra de desestabilização por procuração da Guerra Fria. É interessante, que em ambos os momentos o seu fecho ou fim resulta da assinatura de um acordo de paz. Mas adiante, na larga historia de acordos desde país, foi assinado mais um, refiro-me ao “Acordo de cessão de hostilidades” ou ainda mais conhecido por acordo de Gorogona de 2014.

Desde logo, pretende-se abordar o objectivo destes três (3) acordos e os seus principais fracassos, que consequentemente levaram ao ressurgimento de guerra no país. Então, olha-se para a paz, não na visão comum de ausência da guerra “paz negativa”, mas sim na paz positiva de Galtung. Apesar de concordar que é importante definir as acções e atitudes necessária para a construção da paz, é evidente que nem o governo (Frelimo) nem a Renamo, conseguiram discutir os elementos importantes para criação de condições necessárias para paz no país. Mas o lhes interessava mesmo é criar estratégias para manter se no poder. Infelizmente é o se pode dizer ate então deste longo processo de construção da paz por meio de acordos.

Neste contexto, para melhor discussão dos acordos de paz, desde Inkomati a Gorongosa, será feita com base em alguns dos indicadores dos 24, apresentados no **Índice de Paz Positiva (IPP)**, fazendo uma ligação direta com os oito (8) pilares de Paz. Deste modo, para melhor compressão de cada acordo e seus indicadores, esta análise, centrar-se-á, nos seguintes indicadores: (1) **Exclusão por grupo socioeconómico**; (2) **Abertura do governo e Transparência**; (3) **Estado de Direito**. Estes três (3) indicadores identificados de forma aleatória, resumem-se em dois pilares relevantes para paz que são: aceitação e respeito pelos direitos dos outros, e por

último o bom funcionamento governo. Assim, apresenta informações relevantes dos acordos e por fim a análise em relação aos três indicadores acima mencionas.

4. Acordo de Incomáti

Depois da independência, em 1976, o governo de Moçambique, começou a aplicar as sanções da ONU a Rodésia em cumprimento da resolução nº 216 de 12 de novembro de 1965. Com esta atitude, Moçambique desafiava o regime de *Ian Smith* e ao mesmo tempo sacrificava milhões de dólares anuais provenientes do comércio e trânsito de mercadorias pelo porto da Beira e via-férrea em direção à Rodésia. Entretanto, apesar de saber desses impactos negativos para a economia de moçambique, o governo de moçambique fechou a fronteiras com o país.

As relações entre Moçambique e África do Sul, Rodésia eram tensas por este último serem de regimes racistas de minorias brancas que defendiam o *apartheid*, sendo contrários a governos de maioria negra na região. Desde 1965, o regime da África do Sul se opunha à luta de libertação da FRELIMO contra a colonização portuguesa, tendo colaborado com o Regime Português, com o envio de tropas militares para atuar em território moçambicano contra os guerrilheiros da FRELIMO (Christie 1996).

Destacar, ainda que a guerra entre a África do Sul e FRELIMO, estava centrada nas convicções políticas da guerra fria, principalmente contra a expansão do comunismo na região da África Austral por um lado, e por outro para FRELIMO, os regimes coloniais portugueses, o *apartheid* sul-africano e o regime da Rodésia do Sul representavam a continuidade da colonização branca e opressão (Van Wyk 2014). Assim, foi neste contexto de posições antagónicas que em 1976, Moçambique teve varias ondas de violência protagonizadas pelo *Mozambique National*

Resistance (MNR), posteriormente denominado Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), apoiado pelo Regime de e *Ian Smith* e pelo *Apartheid*.

É interessante, que neste período apesar da Independência da Rodésia em 1980 e o fim do apoio a RENAMO, este movimento não parou com os ataques nem ficou enfraquecida, tendo transferido a sua base militar de Phalaborwa na Rodésia para as matas das províncias do centro de Moçambique, estabelecendo-a em Gorongosa, o que intensificou os ataques militares, em Moçambique e por outra, aumento o apoio logístico sul-africano em armas, combustível, alimentos, fardamentos e dinheiro, a guerrilha do MNR. Apesar deste facto a FRELIMO censurava várias notícias relacionadas aos ataques e também negava qualquer tipo de contato e negociações com a RENAMO, chegando ao ponto de chamando-os de “*bandidos armados*”, “*matsangaíssas*” (Langa, 2021: 23).

Mais dez (10) anos de guerra marcaram a história do país, que terminaram em 1984 com assinatura do Acordo de Nkomati, em que as autoridades moçambicanas reconheceram que a força da RENAMO não poderia ser derrotada apenas por meio militar e era necessário o envolvimento de Moçambique no diálogo com Pretória conforme idealizava o presidente Samora (Vines (1996). Outra visão é de que o acordo com o *Apartheid* foi realizado por causa da necessidade de defender os interesses nacionais de Moçambique, porque o *Apartheid* já estava com intenções de invadir Moçambique para pressionar o governo a eliminar as bases do ANC (Veloso, 2006).

O acordo de Nkomati foi um acordo de não-agressão e boa vizinhança entre o Governo da República Popular de Moçambique liderado pelo Marechal Samora Moisés Machel e o Governo da República da África do Sul sob liderança de Pieter Willem Botha, em 1984 com objectivo de a África

do Sul deixar de apoiar a RENAMO e Moçambique também deixar de apoiar o ANC (Acordo de Nkomati, 1984). Este acordo tinha cerca de 11 artigos, e pretendia que os dois Estados pudessem viver um clima de boa vizinhança e de não agregação.

Um dos pontos importantes deste acordo, está relacionado com o apoio a RENAMO por parte da África do Sul e do ANC por parte de Moçambique, sendo que como diz o número 1 do artigo 3 do Acordo de Nkomati que:

“as altas partes contratantes não permitirão que os respectivos territórios, águas territoriais ou espaço aéreo, sejam utilizados como base, ponto de sabotagem ou de qualquer outra forma por outro estado, governo, forças militares estrangeiras, organizações ou indivíduos que planeiam ou se preparam para levar a cabo actos de violência, terrorismo ou agressão contra a integridade territorial ou independência política da outra, ou que possam ameaçar a segurança dos seus habitantes”. (Acordo de Nkomati, República Popular de Moçambique, 1984)

De acordo com Minter (1994), a República da África do Sul assinou o acordo de Nkomati, devido às pressões internacionais e não por motivação ou vontade própria. Esta tinha a convicção de que através do apoio a RENAMO, poderia obrigar o governo de moçambique em relação a sua atitude hostil ao *Apartheid*. De certa forma, demonstra que não tinha esperança que por meio do acordo de Nkomati a posição de Moçambique mudasse, e é neste contexto que autores como William Minter (2008), afirmam categoricamente que a África do Sul não fez nenhum esforço para implementar o acordo de Nkomati.

Em Moçambique a situação não era diferente, a FRELIMO que governava o país, cometeu o erro ao justificar que todo o sucesso da insurgência da Renamo era explicado por acções de actores externos, nomeadamente, a Rodésia, África do Sul, entre outros, excluindo aspectos internos,

como por exemplo, algumas das suas acções e políticas internas no período pós colonial, que contribuíram e criaram um ambiente fértil para a existência de uma base de apoio e de recrutamento para a Renamo na região centro do país (Gunn: 1987).

O acordo de Nkomati não foi observado pelos dois assinantes. A violação ocorreu da seguinte forma: os guerrilheiros da RENAMO prosseguiram com a guerra de desestabilização em Moçambique e com mais intensidade, visto que apesar do governo do *Apartheid* ter parado com os ataques militares em moçambique, aumentou de forma substancial o financiamento de armamento a RENAMO (Minter, 1989). Esperava-se que com a assinatura deste acordo Moçambique assumisse uma política de não interferência em Moçambique e processo término ao apoio militar. Enquanto que, por seu turno moçambique reduziu as bases do ANC, que se deslocaram para Zâmbia, mais empenhou-se no boicote económico contra a África do Sul e as acções de sabotagem económica realizadas pelo ANC intensificaram e alastraram-se (Velo, 2006). Apesar de observar a violação desses acordos os EUA que era observador não tomou nenhuma posição em relação a África do Sul.

Com a assinatura do acordo de Nkomati, alguns aspectos relacionados com a governação da FRELIMO ficaram evidentes, como é o caso da não abertura ou exclusão a outros projetos nacionalistas, o não reconhecimento da RENAMO e suas acções. Este aspecto está relacionado com o indicador de **Exclusão por grupos Socioeconómico**, na medida em que a FRELIMO no período pós-independência, exclui a RENAMO de participar no processo de construção de Estado, sendo que todos os espaços de participação de indivíduos foi limitado devido ao seu envolvimento com este momento. Um outro aspecto que é relevante destacar é facto de mesmo com assinatura deste

acordo de paz, a situação não mudou, contrariamente a intolerância e exclusão de grupos veio agravar o que de certo modo intensificou a guerra.

Outro ponto, esta relacionado com a *Abertura do governo e transparência*. Para este aspecto todas acções do governo neste período não levaram a implementação deste acordo, de igual forma não representavam a vontade da população. A visão em relação ao acordo é de que representava a vitória da Frelimo e da política socialista sobre o militarismo da África do Sul e da RENAMO. Assim, é justamente, este o exemplo de, apesar de firmado um acordo que deveria garantisse a paz para o povo, a violação do mesmo, devido aos interesses políticos das partes, resultou na prolongação da guerra. Deste modo, mesmo com a assinatura do acordo de Nkomati em 1984, a guerra não parou, muito pelo contrário garantiu o distanciamento do governo da África do Sul e de Moçambique.

Destacar ainda, que neste primeiro acordo, não é analisado o indicador relacionado ao Estado do Direito de forma aprofundada, visto que na altura da sua assinatura, apesar de Moçambique ter considerado um estado de Direito, não era possível, verificar alguns aspectos, relacionadas com o cumprimento de regras da sociedade, leis, aplicação dos decretos dos tribunais e da polícia, entre outros aspectos. Tratando-se de um estado de Partido Único, excluía outros grupos e outras formas de pensar o país. Assim, a FRELIMO seria responsável por verificar o cumprimento e implementação dos acordos o que deixava a sua aplicação à mercè da sua vontade. De alguma forma o não cumprimento deste acordo, tando a FRELIMO como a Africa do Sul não ter feito nenhum esforço para implementação deste acordo.

5. O Acordo Geral de Paz de Roma (1992)

Depois da assinatura do acordo de Nkomati, a guerra não parou em Moçambique. O conflito entre a Frelimo e a Renamo durou cerca de 17 anos. Ainda existe alguma dificuldade por parte dos vários académicos e atores políticos em identificar de forma clara as causas da guerra. Porem, por um lado acredita-se que a guerra na óptica da RENAMO foi causada pelos autoritarismos da FRELIMO, no período pós-independência e das suas políticas repressivas, por outro lado a FRELIMO acredita que esta guerra seja a extensão da guerra iniciada pela Rodésia e do regime do *Apartheid*.

Após o colapso da União Soviética, no final da década de 1980, o governo da Frelimo iniciou uma mudança formal de regime, adoptando uma constituição democrática em 1990. Este facto facilitou as negociações de paz com a Renamo. Ao longo de dois anos de negociações e concessões mútuas, a Renamo foi levada a reconhecer a legitimidade das instituições estatais sob o domínio da Frelimo e o AGP foi assinado em Roma a 4 de outubro de 1992. E neste período foi promulgada a lei de amnistia (15/92 de 14 outubro 1992).

Apesar dos impasses e desacordos no processo de negociação, este foi entendido como um processo de construção de confiança entre as partes envolvidas no conflito. O AGP, estava dividido em protocolos, ou documentos que são os seguintes:

- Protocolo 1 (dos princípios fundamentais);
- Protocolo 2 (dos critérios e das modalidades para formação e reconhecimentos dos partidos políticos);
- Protocolo 3 (dos princípios e das leis eleitorais);

- Protocolo 4 (das questões militares);
- Protocolo 5 (das garantias);
- Protocolo 6 (cessar-fogo);
- Protocolo 7 (da conferência dos doadores).

O protocolo 1 deste Acordo, tratava sobre os princípios e regras que poderiam reger este processo. Tendo sido estabelecido o diálogo e colaboração como estratégia para o alcance da paz. De ressaltar que em relação ao protocolo 2, que é relativo aos critérios e as modalidades para formação, e reconhecimentos dos partidos políticos, que em linhas gerais visava a criação de partidos políticos constituído por membros de nacionalidade moçambicana, e que deveria apreciar valores de democracia, transparência, destacar ainda que foi implementado conforme previsto, na medida em que imediatamente foi estabelecida a Renamo como partido político e início de suas atividades de igual forma que a Frelimo procedeu.

Em relação ao Protocolo 3, do princípio e das leis eleitorais, que estabelecia princípios básicos, como liberdade de imprensa, acesso aos meios de comunicação, de associação, propaganda política, entre outros. Previa também a instauração do voto, criação de uma comissão nacional de eleições e a realização de eleições para a Assembleia para o Presidente da República. Relativamente ao protocolo 4 (das questões militares), que centrava-se no estabelecimento das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), através da integração de ambas as partes beligerantes numa proporção equitativa (50%), facto que depois deste não foi implementado nem concretizado. Este protocolo previa também a reintegração económica e social dos militantes desmobilizados, regulamentação de actividades de grupos armados privados e irregulares e a retirada das tropas estrangeiras no território Moçambicano.

O protocolo 5, este é referente às garantias, no estabelecimento do calendário de implementação do processo eleitoral, criação da Comissão de Supervisão e Controlo (CSC), responsável por monitorar o cessar fogo e controlar o respeito e implementação dos acordos que deveria ser presidida por um representante designado pelo Secretário Geral das Nações Unidas. Neste protocolo, poderá ser determinado o funcionamento do país durante o período de transição entre o cessar-fogo e a realização das eleições, bem como a coordenação das nações Unidas. Por seu turno o Protocolo 6, que é relativo ao cessar fogo, estabelece o procedimento e a sua calendarização, referindo-se a separação, concentração e desmobilização de forças.

Por último o protocolo 7, que estabeleceu a necessidade de criação e realização de um Conferência de Doadores para discutir o financiamento do processo eleitoral, a criação de um “*trust fund*” para financiar as actividades dos partidos políticos, e apoio aos programas de emergência, bem como a reintegração de deslocados, refugiados e desmobilizados.

Segundo (Igreja, 2015, pag. 02), o AGP (Acordo Geral de Paz) tinha força de lei e previa um projeto político tripartido: construção da paz, reconciliação e democratização através de eleições multipartidárias, descentralização e, de um modo mais geral, o Estado de direito. Destaca ainda que as negociações de paz e o AGP não incluíam disposições relativas a uma lei de amnistia, a uma comissão da verdade ou a tribunais para julgar as violações graves dos direitos humanos. Por seu turno, o AGP estabeleceu um plano para eleições democráticas, financiamento para a desmobilização e reintegração socioeconómica dos soldados de ambos os exércitos e a criação de um exército nacional e de uma força policial composta por um número igual de ex-soldados da Frelimo e da Renamo.

De acordo com (Dell Rocca, 2012) o processo que conduziu a Assinatura do AGP, foi incomum em vários aspectos, visto que, não foi um processo único, linear, mas consistiu na verdade em múltiplas iniciativas por parte de vários potenciais intermediários, incluindo actores estatais, religiosos e leigos, em que um, a católica Comunidade de SantEgidio, acabou por conseguir ganhar a confiança de ambas as partes – o que, na altura era raro – e intermediar um longo e pesado processo de negociação com muito drama entre os participantes, também ao por fim a uma guerra de grande dimensão em 1992, tendo também permitido a realização de processos eleitorais multipartidários.

Evidentemente, a tentativa de fazer a paz por meio de acordo nunca esteve errada, mas sim a implementação dos acordos para o caso de Moçambique tem sido o principal problema. Particularmente o acordo do AGP, falho no processo de implantação de alguns de seus protocolos. Como é o caso do protocolo IV no seu N° 2, relativo às questões militares, prevendo a constituição de um exército constituído por militares da FRELIMO e da RENAMO, facto que não foi concretizado, visto que apesar da inclusão destes membros depois do acordo, maior parte dos ex-guerrilheiros da Renamo foi desmobilizada de forma imediata. O mais interessante, é o facto de até 2019, este aspecto ainda constituir um entrave para o processo de DDR.

Um outro aspecto, está relacionado com o protocolo VI, referente ao ponto 3 sobre a reinserção económica e social, que estava dependente dos recursos disponibilizados pelos doadores. O interessante neste aspecto, é o facto de o mesmo constituir um elemento de discussão até hoje em Moçambique, visto que volta a ser levantado nos acordos de 2019 “paz definitiva” com os subsídios de

reintegração dos ex-guerrilheiros da Renamo. E a partir deste facto que conseguimos ver a problemática percepção que o governo teve, e continua a ter sobre o que seria reintegração/ integração “reintegrar quem nunca esteve integrado”, e conceitos como reconciliação⁶.

É importante destacar que este acordo teve sucesso em por fim a guerra entre a Renamo e o governo de Moçambique, conforme previsto no protocolo 6, peso embora tenha sido por um período muito curto, visto que em 2013 volta-se à situação de conflito no país. Outro aspecto importante é o mecanismo de reconciliação, tendo sido aprovado a lei da amnistia.

A lei de amnistia foi proposta pelo presidente da República Joaquim Chissano, com objetivo de garantir a recuperação da Renamo. Porém, a lei de amnistia objetivava responder a preocupação da Frelimo de manter o poder, e conduzir a Renamo à decadência. Nesta senda, qualquer medida de responsabilização criaria complicações para materialização deste objetivo, visto que partiria da noção de que apenas a Renamo era responsável pela violência perpetrada em Moçambique. Assim, para a Frelimo o AGP e a lei de amnistia eram disposições transitórias temporárias que não se destinavam a estabelecer as bases de um novo estado e sociedade, enquanto que para a Renamo a política democrática era também uma luta complexa pela pertença e identidade (Igreja, 2015, pag. 12).

Deste modo, a paz em Moçambique desde a assinatura do AGP em 1992, tem buscado alicerces nas abordagens da paz com base no direito. Neste caso baseia-se fundamentalmente na justiça transicional, que é uma forma de construção de paz que se centra no estabelecimento de mecanismos de recuperação da verdade (Comissões de verdade) ou ainda de justiça

⁶ Ver <https://cepcb.org.mz/2022/01/05/conflict-weekly-especial-integrar-ou-morrer-a-violencia-como-incentivo-a-de-reconciliacao-em-mocambique/>

penal e/ou amnistia e na construção de instituições de um Estado democrático baseado no estado de direito. Porém o que é evidente, é a forma como o governo da Frelimo tem buscado meios para a sua manutenção no poder, e não na busca de meios para a cura, resolução das questões que levam ao conflito. De alguma forma pode-se pensar que a lei da amnistia e o AGP eram um mecanismo de acomodação da Renamo para que parassem com a violência no país e garante da manutenção do poder da Frelimo.

Segundo (Igreja, 2015, pag.04), a lei da amnistia aprovada, depois da assinatura do AGP, não inspirou as elites políticas a deixar a prática passada, e também como esta não envolvia a comunidades, assim elas criaram novas práticas culturais para lidar de forma diversa com os legados da guerra civil, com ex-soldados desempenharem papéis significativos em alguns processos.

Um dos principais aspectos para pensar a abordagem da paz com base no direito é de saber se a procura da verdade e a sua divulgação, a responsabilização criminal e as amnistias impedem ou promovem a paz e a justiça em sociedades profundamente divididas. Para o caso de Moçambique, é evidente que as amnistias não foram um bom instrumento para promover a paz, porque estas não conseguiam abranger as comunidades no processo de reconciliação, na ideia de que fazer a paz em uma vertente “*bottom-up*” e não “*top-down*” e não só, a visão da Frelimo de não procurar um culpado sobre os actos de violência “na ideia de que o passado deveria ser esquecido”, como forma de garantir a sua manutenção no poder.

De acordo com, Adedokun (2019, pag. 03), desde a assinatura dos Acordos Geral de Paz (AGP) de 1992, em primeiro momento o país empreendeu com sucesso três transições cruciais, que são: de um clima de guerra para a paz; do estado de partido único para a democracia liberal formal; e da

economia centrada no estado para a economia de mercado. Este autor defende que a relativa paz e estabilidade de Moçambique desde 1992 se deveu em grande parte a três factores complementares: (1) a participação local e a apropriação local do processo de paz; (2) a persistência de uma “negociação de elite inclusiva”; e (3) o apoio internacional credível e imparcial através das Nações Unidas.

Esta visão de Adedokun (2019), apresenta uma ideia pouco controversa, visto que as abordagens e indicadores relacionados com a paz em moçambique mostram nos que as formas de construção de paz deveriam estar alicerçadas na população, mas pelo contrário neste caso estavam centradas nas elites políticos. A prova é o facto de vários dos objectivos do AGP não foram alcançados, como por exemplo um certo número de ex-combatentes da Frelimo e da Renamo foram desmobilizados e reintegrados na vida civil, e outros combatentes juntaram-se ao novo exército. Por outro lado, um contingente muito alto de soldados da Renamo não foi desmobilizado e deveria ter sido integrado na polícia moçambicana, no entanto este objetivo nunca foi alcançado.

Evidentemente, a tentativa de fazer a paz por meio de acordos e lei de amnistia volta a falhar em Moçambique. Embora se possa argumentar que as leis de amnistia convidam os cidadãos a envolverem-se na elaboração de novas leis e na construção de novas instituições, porém o enfoque nestas actividades normativas não é suficiente para compreender os diversos significados da amnistia e os seus efeitos em Moçambique. Neste contexto, este claro que o indicador relativo a “*Exclusão por grupo socioeconómico*”, não foi observado pela Frelimo na medida em que a lei da amnistia aprovada, não constituía um mecanismo de cura e a inclusão da comunidade no processo de reconciliação, mais sim um instrumento político e legal. Por outro lado, a não implementação do

protocolo VI, no ponto 3 que é relativo a reintegração económica e social dos ex-guerrilheiros, constitui um elemento importante para determinar a exclusão de grupos.

Em relação a “*abertura do governo e transparência*” é possível verificar que foram instauradas instituições democráticas que permitiram a participação dos cidadãos por meio do voto. Um dos exemplos foi o estabelecimento da Renamo como um partido político o que estava descrito no protocolo 2 do AGP.

Um outro aspecto, o AGP marca uma fase nova para Moçambique, na qual este migra para um Estado de Direito. Claramente, que a principal marca esta fase é a promulgação da lei de amnistia (15/92 de 14 outubro 1992), que apesar do AGP ter tido um estatuto de lei, esta veio sustentar a necessidade de criar instrumentos jurídicos que levassem a paz. Apesar de concordar que o AGP não foi cumprido na totalidade mesmo com estatuto de lei, principalmente porque o governo de moçambique olhava para este acordo como um instrumento de cessar fogo e acomodação da Renamo.

É importante destacar que, o governo em algum momento não pensou na solução parcial proposta pela Igreja que é a formação de uma versão moçambicana da Comissão de Verdade e Reconciliação pós-apartheid da África do Sul, que poderia garantir o cumprimento dos vários passos para chegar-se a paz em moçambique, que é um dos métodos da abordagem da paz com base no direito, e que poderia garantir que estivéssemos próximos da paz afetiva, com base no estabelecimento de um Estado de Direito.

6. Acordo de cessação de hostilidades militares/ Gorongosa

No ano de 2012, Dhlakama mudou-se para Satunjira, o antigo quartel-general da Renamo na Gorongosa, e ameaçou voltar à

violência, alegando que o governo estava a "roubar" os recursos de Moçambique (AllAfrica.com, 2012). Antes de ir a Satunjira, Dhlakama esteve em Nampula onde iniciaram as primeiras conversas entre o governo e a Renamo. Foi durante a sua estadia lá, e dos problemas daí advindos, os quais estavam relacionados com a postura de Guebuza em relação às sucessivas tentativas de fundir o Partido Frelimo com a administração estatal. Um outro problema que é relevante destacar é a remilitarização do exército e a expulsão de ex-combatentes da Renamo de cargos superiores no FADM. (Bueno, 2019). É neste contexto que houve esforços de convencer o presidente Guebuza a tomar uma postura mais conciliatória para com a Renamo.

A RENAMO, por muito tempo, tem vindo a reclamar que são excluídos pelo governo ao acesso ao poder, bem como no acesso à renda tanto a nível local, como nacional. Um facto que pode ser destacado sobre esta exclusão está relacionada a forma como ocorrem as eleições, desde 2004, acredita que este processo tem sido fraudulento, sendo assim importante a revisão do sistema eleitoral e por último, o aumento no repasse ou distribuição dos ganhos da exploração do gás e carvão pelo governo.

E assim que em 2013, com a aproximação das eleições presidenciais e legislativas de 2014, os militantes da RENAMO, que não foram desmobilizados, decidiram regressar às matas, o que de alguma forma representava uma extensa campanha de ataques armados. Inicialmente, a RENAMO tinha duas exigências: a reestruturação da Comissão Nacional de Eleições (CNE), o que acabou por ser concedido, e uma tardia renovação do processo de integração dos soldados da RENAMO no exército nacional numa base de igualdade, que deveria ter sido feita depois da assinatura do AGP (Darch 2016).

Depois disso, as forças armadas moçambicanas cercaram o quartel-general, o que levou a acusações por parte da

Renamo de que os líderes da Frelimo estavam a planear assassinar Dhlakama. Este facto deu origem a uma onda de ataques de retaliação entre as forças armadas moçambicanas e os guerrilheiros da Renamo e a uma declaração ousada do líder da Renamo, que declarou abertamente o fim do Acordo de Paz de 1992. Realizaram-se várias rondas de conversações entre o governo e a Renamo. A Renamo, que não conseguiu pôr termo à tensão político-militar no país, uma vez que a violência não estava na agenda das discussões (Green e Otto 2014).

Deste modo, ao longo deste período, o conflito alastrou-se e verificou-se vários ataques em vários locais das regiões de Tete e Nampula com relatos de vítimas de civis. Depois deste facto, notou-se a mobilização de organizações da sociedade civil em manifestações nas cidades de Maputo, Beira e Quelimane, como forma de exigir paz, bem como cobrar dos actores políticos algum tipo de entendimento e consenso entre eles. Destaca-se ainda que foram boicotadas pela Renamo a tentativa de eleições autárquicas em 2013, visto que não concordava com a lei eleitoral proposta (Lei no 7/2013, de 22 de Fevereiro), tendo sido realizadas posteriormente em novembro do mesmo ano, sem a participação da Renamo. Foi neste contexto que tanto a nível nacional e internacional, seguiram-se vários esforços para que as duas partes beligerantes pudessem voltar à mesa das negociações.

O diálogo foi o principal instrumento usado pelo governo para discutir questões que giravam em torno das preocupações da Renamo sobre a reforma eleitoral e o seu desejo de estar representada em órgãos eleitorais como a Comissão Nacional de Eleições (Green e Otto 2014). Esta autor salienta que, apesar das conversações, estas não impediram a tática de isolamento político da Renamo nas eleições autárquicas de 2013 e em todos os outros processos governamentais, como forma de protesto contra o monopólio da Frelimo

sobre a política moçambicana e a gestão dos recursos naturais (Green e Otto 2014).

No entanto, depois de várias rondas de negociações, Guebuza e Dhlakama conseguiram assinar um acordo de "cessação das hostilidades" em setembro de 2014, que permitiu à Renamo participar nas eleições legislativas e presidenciais de outubro de 2014. A questão fundamental era a desmobilização dos guerrilheiros da Renamo e a sua integração no exército e nas forças policiais moçambicanas. Posteriormente, apesar de mais de uma centena de rondas de negociações, pouco progresso foi feito.

7. Acordo de Paz de Maputo

Em junho de 2023 depois de mais de 5 anos foi fechada a última base da Renamo, marcado o fim do DDR, iniciado em 2019, com o Acordo de Paz de Maputo.

O acordo estabelece um compromisso político para iniciar e implementar imediatamente um cessar-fogo e criação de condições para uma paz duradoura e reconciliação nacional. Também faz parte do compromisso a abertura para iniciar um novo processo de desarmamento, desmobilização e reintegração do pessoal remanescente da ala militar da Renamo, que deveria ter acontecido sob o escrutínio de uma equipa internacional de observadores militares observadores militares internacionais sobre a cessação das hostilidades militares (EMOCHN).

Por ocasião do novo acordo de paz, foram feitas novas promessas de reconciliação, inclusão e democratização, tendo sido aprovada mais uma lei de amnistia (17/2014). É interessante que a Frelimo não aprender dos erros que tem cometido ao longo do tempo para a contração da paz, e a principal evidencia é o facto de em 2014, com o novo presidente, o governo olhar para a lei da amnistia como a solução para por fim a violência no país, e continuação do seu plano (eleições presidências).

De acordo com Cadeado (2018, pag. 17), embora desejável, para a Renamo e para o governo liderado pela Frelimo, o objetivo do acordo estava longe de ser o elemento decisivo para travar definitivamente a guerra. Conscientes desta realidade, tanto a Renamo como o governo liderado pela Frelimo mantiveram vivas as suas equipas de negociação. De facto, foi uma decisão acertada porque as eleições decorreram num ambiente de paz, mas a paz era claramente instável. Aos olhos de alguns políticos moçambicanos, a paz era precária e podre.

Apesar do acordo, continuam a existir sérios impasses no que respeita aos procedimentos de integração dos soldados da Renamo nas FADAM, à valorização dos que foram enviados compulsivamente para a reforma e a questão crucial da paridade de liderança entre os militares da Frelimo e da Renamo nas forças de segurança e defesa (Igreja, 2013, pag. 17). Em certa medida, é possível notar que a visão do alcance da paz sobre a perspetiva do direito tem sido o instrumento básico para manutenção do poder da Frelimo, e a acomodação da Renamo, para a não recorrência a violência para o alcance de seus intentos políticos. Assim, a partir desta interpretação é possível chegar a conclusão de que a disputa pelo poder é o que tem colocado o bem-estar do povo em causa.

Assim, um dos indicadores de paz que prevalece e que parece problemático para o governo da Frelimo esta relacionado a “*Exclusão por grupo socioeconómico*”, e a “*Abertura do governo e Transparência*”. Na medida em que o governo não demonstra abertura para discussão de elementos importantes para construção da paz, como é o caso da Lei eleitoral (7/2013 de fevereiro), sendo um dos principais motivos para o ressurgimento do conflito. Por outra, a não integração do ex-guerrilheiros da Renamo, tanto no exército como na PRM, constituía um elemento de exclusão. Ainda neste período, para manutenção aparente do *Estado do Direito*, foi promulgada a Lei da

Amnistia (17/2014), apesar da não análise das consequências da anterior lei de 1994. Deste modo, este último acordo foi simplesmente um meio para o cessar-fogo, com vista a realização das eleições de 2014, que de certo modo garantir o cumprimento da agenda dos principais opositores (Renamo e governo).

8. Notas Finais

A problemática da paz em moçambique, tem as suas raízes no acordo de Lusaka, em 1974. Depois da independência em 1975, muitos cidadãos (alguns dos quais antigos membros da FRELIMO que se opunham à ideologia marxista-socialista), formaram um outro movimento Renamo (Resistência Nacional de Moçambique). Este movimento foi logisticamente e financeiramente (fortemente) apoiado pelo regime da Rodésia e, pelo regime do apartheid na África do Sul.

É evidente que a problemática da paz no país poderia ser resolvida por meio de um acordo de paz e aprovação de uma nova lei de reintegração. Porém, esta facto tem se demonstrado ineficaz, isto porque o ano de 2013, é marcado pelo regresso a guerra. Neste momento é possível notar que a causa do regresso a guerra tenha sido o anterior acordo de paz (AGP), na medida em que a implementação e incumprimento de cláusulas deste, como é o caso do não desarmamento completo da RENAMO (1992- 1994), outro facto importante é de que tanto no acordo de Nkomati, não conseguiu por fim a guerra.

Nota-se ainda que, o acordo de cessação de hostilidades tinha um objectivo específico, que era de possibilitar a realização/participação da Renamo e Frelimo nas eleições de 2014. Assim, os acordos não servem especificamente para fazer a paz, mas sim para garantir a manutenção no poder destes dois partidos, na ideia segundo a qual, em quase todos processos de negociação até a assinatura dos acordos de paz desde (1984- 2014), cada uma das partes beligerantes já tinha os seus objetivos bem definidos, ou seja, os benefícios que poderiam advir para si com assinatura do acordo.

Provavelmente, isto tenha sentido possível, visto que a paz em Moçambique é tratada como um processo político, e não social em que não envolve outros atores, como a

sociedade civil, outros partidos políticos. Por outro lado, a violação constante dos acordos e de estabelecimento de leis de amnistia, que na óptica do governo tem sido o principal instrumento para restaurar a paz. Assim, existem aspectos que desde 1984 com assinatura do acordo de Inkomati até o acordo de Gorongosa de 2014, tem sido ignorado pelo governo, que são: inclusão de todos actores no processo de construção do Estado, como forma de garantir a Paz. Abertura a discussão pública e transparência em relação a suas decisões políticas e o cumprimento de todos as leis, protocolos que são assinados no âmbito dos acordos de paz.

Assim, enquanto o governo, representado pela Frelimo adotar atitudes de exclusão de alguns grupos a nível económico e social, a não transparência e abertura ao escrutínio da sociedade a suas ações e por último não adaptar um estado de Direito de forma concreta, a guerra ainda continuará sendo o principal meio de “destruição do Estado”.

END

Referências Bibliográficas

MULLER, HARALD. (2010), Justice and Peace: Good Things Do Not Always Go Together. PRIF Working Paper. Peace Research Institute Frankfurt.

SOOKA, YASMIN. (2006) Dealing with the past and transitional justice: building peace through accountability. International Review of the Red Cross. Volume 88 Number 862.

RICHMOND, OLIVER P. (2005), The Transformation of Peace. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Statebuilding and Peacebuilding. Edinburgh: Edinburgh University Press.

PARIS, ROLAND. (1997), "Peacebuilding and the Limits of Liberal Internationalism", International Security, 22(2), 54-89.

KUCHLING, JOHANNA. (2020), Liberal Peace and Its Crisis: The Revival of Authoritarianism. E-International Relations: ISSN 2053-8626. Disponível em: <https://www.e-ir.info/2020/06/16/liberal-peace-and-its-crisis-the-revival-of-authoritarianism/>.

RICHMOND, OLIVER P. (2010), Beyond liberal peace? responses to "backsliding". Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-85292010000200002>.

WEIMER, BERNHARD. (2020) *Representar palavras com acções? Uma perspectiva crítica sobre Paz Sustentável e Reconciliação em Moçambique*, Dakar-Fann, Senegal, Friedrich-Ebert-Stiftung.

BLOOMSBURY. (1995), Dictionary of Word Origins, quoted in *Buddhism and Peace* 'written by Ven. B. Khemanando. p. 387.

Dictionary of Quotable Definitions, ed. Eugene E. Brussell, (New Jersey: Prentice-Hall, INC., 1970), p. 426.

TANDON, MALA (2014), Non Violence and Peace Education -Role of Teachers and Teacher Education, Renu Publishers, Amity University, Lucknow.

SHARP, G. (2005). Waging nonviolent struggle: 20th century practice and 21st century potential. Boston: Extending Horizons Books.

MATHAI, M. P. (2012) The defining features of Gandhian nonviolence. *Innovación Educativa*, ISSN: 1665-2673 vol. 12, número 60.

BEDIN. A. Q & P. C. GHISLEN. (2015) A sociedade internacional e a questão da paz: A solução dos conflitos por meio do direito ou do princípio da não violência. *Belo Horizonte*, n. 66, pp. 231 – 252.

BOBBIO, NORBERTO. (2003) O problema da guerra e as vias da paz. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora UNESP.

MULLER, JEAN-MARIE (2007) O princípio da não-violência: uma trajetória filosófica. Tradução de Inês Polegato. São Paulo: Palas Athena.

UNDP. Human Development Report. 2016

HASSAN-KAYD. A. & AT ALL. (2017) *Everyday Key Indicators of Peace: Findings from an Eight-country Exploration*, Future Generations University.

MAC GINTY, R. (2010). Hybrid Peace: The Interaction Between Top-Down and Bottom-Up Peace. *Security Dialogue*, 41 (4), 391–412.

MAC GINTY, R., & FIRCHOW, P. (2016). Top-down and bottom-up narratives of peace and conflict. *Politics*, 36 (3), 308-323.

MAC GINTY, R., & RICHMOND, O. P. (2013). *The Local Turn in Peace Building*:

A critical agenda for peace. *Third World Quarterly*, 34 (5), 763-783.

NETABAY, N. (2007). Bottom-Up Approach: A Viable Strategy in Solving the Somali Conflict. Retrieved April 25, 2021, from <https://www.beyondintractability.org/cases/tudy/netabay-bottom>.

NURIYE, A. H. (2021). Bottom-up approaches to peace: A holistic approach to conflict prevention and peacebuilding. Retrieved November 29, 2022, from <https://www.accord.org.za/analysis/bottom-up-approaches-topeace-a-holistic-approach-to-conflict-prevention-and-peacebuilding/>.

MILLER, C. E. & KING, M. E. (2005). A Glossary of Terms and Concepts in Peace and Conflict Studies. University for Peace Africa programme. Addis Ababa Ethiopia.

VELOSO, J. (2006). Memórias em voo rasante. António José Correia (ed.) Maputo.

VINES, A. (1996). RENAMO: From terrorism to democracy in Mozambique. 2^a ed. London: Center for South African Studies University of York.

RODRIGUES, J.C. (2006). Anatomia de um processo de Paz Moçambicano: Contributo para verdade. Lisboa: ACD.

PAVIA, J. F. (2000). Economia e Política: Moçambique e as Instituições de Bretton Woods. Lisboa.

OLIVEIRA, P. (2006). RENAMO: Uma descida ao coração das trevas. Lisboa: Europress.

MINTER, William (1989) os contras do Apartheid. As Raízes da guerra em Angola e Moçambique. Maputo: arquivo histórico de Mozambique.

GREEN, C. AND L. OTTO (2014) Resource abundance in Mozambique: Avoiding conflict, ensuring prosperity. Occasional Paper no 173, South African

Institute of International Affairs, Johannesburg.

JESSICA, SCHAFER (2007) Soldiers at Peace: Veterans of the Civil War in Mozambique, London: Palgrave Macmillan.

IGREJA, VICTOR (2013) 'Mozambique,' in Encyclopedia of Transitional Justice, ed. Lavinia Stan and Nadya Nedelsky Cambridge: Cambridge University Press.

IGREJA, VICTOR (2015) Amnesty Law, Political Struggles for Legitimacy and Violence in Mozambique, *International Journal of Transitional Justice*, 1–20, Cambridge: Cambridge University Press.

CADEADO, CALTON. (2018) Causes of the resurgence of the war in Mozambique: inconvenient truth; Instituto Superior de Relações Internacionais.

DARCH, COLIN (2016). "Separatist tensions and violence in the model post-conflict state: Mozambique since the 1990s", *Review of African Political Economy* vol.41, no.148.

IGREJA, VICTOR (2013) 'Politics of Memory, Decentralization and Recentralization in Mozambique,' *Journal of Southern African Studies* 39: 313–335.

MOITA, MADALENA (2016). "Pensar a paz positiva na prática. Avaliar a eficácia das Nações Unidas na implementação de uma paz ampla". *JANUS.NET e-journal of International Relations*, Vol. 7, N.º 1. Disponível em <http://hdl.handle.net/11144/2622>)

ASYLBEK KYZY G., DELGADO C., MILANTE G. (2020) Gaps Report: Challenges of Counting all Violent Deaths Worldwide. – Stockholm: Global Registry of Violent Deaths, 2020. URL: https://grevd.org/images/uploads/resources/GReVD_GAPS_RPT_FINAL.pdf

VAN WYK, JO-ANSIE. (2014) "O Programa Nuclear da África do Sul do

Apartheid e seu Impacto na África Austral.”
Austral: Revista Brasileira de Estratégia &
Relações Internacionais. Traduzido por
Ana Paulo Calich, v. 3, n. 6, jul./dez.: 117-
139.

DARCH, COLIN (1992) “A guerra e as
mudanças sociais recentes em Moçambique
(1986-1992): cenários para o futuro.”
Estudos Afro-Asiáticos, n. 23, dez: 213-
227.

CHRISTIE, IAIN (1996) Samora: uma
biografia. Tradução de Machado da Graça.
Maputo: Ndjira.

**DELLA, ROCCA & ROBERTO
MOROZZO** (2012). A paz: como
Moçambique saiu da Guerra. Maputo:
CIEDIMA

LANGA, N. ERCILIO. (2021)
Diplomacia E Política Externa Em
Moçambique: O Primeiro Governo Pós-
Independência – Samora Machel (1975-
1986). Revista Brasileira de Estudos
Africanos, v. 6, n. 11, Jan./Jun. 2021, p.
11-32, Porto Alegre.